



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO Nº 026/2019

Requerente: Vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro

Assunto: Solicita informações.

Os vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro abaixo assinados, representantes do povo, cumprindo suas atribuições de fiscalizar os atos do Executivo encaminham ao Plenário o presente requerimento.

Os professores municipais de Sumidouro exercem suas atividades docentes e especialmente, a regência de classe.

Por força desta regência que todos professores exercem ou exerceram, existe o pagamento de um “plus” em seus vencimentos, sob a rubrica de regência de classe.

Normalmente e há longos anos, os professores municipais que se aposentavam, percebiam junto com os seus proventos o “plus” da rubrica – regência de classe, posto que sobre a mesma havia o regular recolhimento da contribuição do IAPS, tanto patronal, quanto do servidor.

Ocorre, porém, que entre os exercícios de 2009 até 2016, o então Prefeito Municipal, à revelia dos professores que exerciam regência, deixou de fazer os recolhimentos patronais e consequentemente o recolhimento que deveria ser feito pelo servidor.

Tendo em vista a lacuna existente, os professores regentes que estão se aposentando e que irão se aposentar futuramente, estão perdendo o direito líquido e certo de terem seus proventos de aposentadoria acrescido da rubrica – regencia de classe.

Para restabelecer o direito dos professores regentes, existe a necessidade da administração municipal efetuar o recolhimento da parte patronal ao IAPS, sob rubrica – regência de classe, do período de 2009 até 2016.

Existe também a necessidade que a administração municipal, através de meios legais, ou seja, lei específica, promova o desconto e recolhimento para o IAPS, dos professores





# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro



regentes ativos e também dos que já estão aposentados, sob a rubrica regência de classe, dos que tiveram a lacuna anteriormente especificada.

Assim, vem requerer, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, solicitando que o mesmo, no prazo de quinze dias estabelecido na Lei Orgânica de Sumidouro, informe aos autores deste requerimento:

1. A administração municipal já está adotando as medidas cabíveis no sentido de sanar o problema com os professores regentes de classe? Em caso afirmativo, quais as medidas que estão sendo tomadas.
2. Considerando tratar-se de “caráter alimentar da remuneração” Existe um prazo para a regularização da situação? Qual o prazo?

Sumidouro, 25 de abril de 2019

*Pondada*  
\_\_\_\_\_  
*Armando José da Costa*  
*Armando José da Costa*  
\_\_\_\_\_  
*João Carlos da Paiva*  
\_\_\_\_\_  
*Marcelo*  
\_\_\_\_\_  
*Francisco*  
\_\_\_\_\_  
*João Carlos da Paiva*  
\_\_\_\_\_  
*Yotnes Santos de A.*  
\_\_\_\_\_  
*Y*  
\_\_\_\_\_